



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 766, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA SENA**, protocolado sob o nº 1796/2014, datada em 24/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA SENA**, inscrito no CPF nº 067.977.884-55, ocupante do cargo de Educador Físico, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 02/07/2014 à 16/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02/07/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita